



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadora: ARLETE LATZUK PENNA

Indicação N.º 147/2019

A vereadora supracitada, subscrita pelos **Vereadores José Valdivino Gomes e João Alex Damião**, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja implantado no município de Santa Maria do Oeste o Programa Água Solidária, conforme a Lei n.º 11.445/2007.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as diretrizes constantes na Lei n.º 11.445/2007 que trata sobre o Plano Municipal de Saneamento básico, tal medida deve ser adotada com o objetivo de buscar o entendimento de atender a questão social em nosso município fazendo com que o Poder Executivo divida sua responsabilidade com o Governo Estadual através da Sanepar, e possa alcançar a justiça social e a melhora da saúde pública em nosso município, onde o município entra com 50% deste pagamento e a Sanepar com outros 50%, assim atingindo o numero basicamente das pessoas cadastradas na tarifa social da Sanepar tendo seus talões de água zerados sem quaisquer valores a serem pagos de acordo com os critérios constantes na Lei municipal e Estadual. Segue modelo de Projeto de Lei em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

Arlate Latzuk Penna,

Vereadora.